

Ofício 047/2018

Curitiba, 21 de março de 2018.

COMUNICADO AOS NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ SOBRE OS CONTRATOS DE TRABALHO NULOS DOS APOSENTADOS.

O Paraná Educação comunica aos interessados que:

- Em razão da impossibilidade de inclusão das baixas no sistema Celepar, o prazo do ofício 017/2018 (dispensa dos aposentados do trabalho em 30/03/2018), fica prorrogado até 30 de abril de 2018.

Atenciosamente,



Elizabete Vianna Morais

Diretora Administrativa e Financeira